



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 18/02/2020

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal o Núcleo de Estudo Sistematizado da Doutrina de Jesus Gotas de Luz - NESDJGL e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como utilidade pública municipal o **Núcleo de Estudo Sistemático da Doutrina de Jesus Gotas de Luz - NESDJGL**, fundado em 26 de janeiro de 2008, conforme Estatuto Social registrados no Livro A/03, fls 126, sob o nº de registro 825, em 04/03/2008, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de Título e documentos - Tabelionato, Estado da Paraíba e registro no CPJ sob o nº 09.435.951/0001-68.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa,
em 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Vereador

APROVADO

Em 03/03/20

Presidente